Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

cf: 0493

20 vobs

ACEITO EM - 26 / 03 / 2019 10.126 APROVADO EM - 28 / 05 / 2019 ATA 10165 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1037/2019**	**25/03/2019** **Protocolo: 2497/2019** **Processo: 1753/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 990/2016, que indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Município de Mobilidade Acessibilidade e Segurança, a realização de estudo para a utilização da Guarda Municipal para segurança nas praças, em especial a Praça Tamandaré e Xavier Ferreira, nas Escolas do Município, estações de integração do transporte coletivo e na prevenção da criminalidade, bem como proceda à contratação de segurança privada para proteção dos prédios públicos do Município, tais como, a Prefeitura Municipal, Mercado Público de Hortifrutigranjeiros e Ginásio de Esporte do Bairro Castelo Branco.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa:

VISTO
Presidente

Autenticidade: rp7kbzoly